PUBLICAÇÃO OFICIAL DO ORGÃO
Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE GRANDES RIOS
CNPJ: 75.741.348/0001-39
Data da assinatura: 15/08/2025 20:58:19 BRT

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017
Grandes Rios, Sexta-Feira, 15 de Agosto de 2025 Edição Nº: 3355

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI Nº 1511/2025

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário do município de Grandes Rios, ao **Professor Francisco de Paula Marques e dá outras providências** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei,* faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** do Município de Grandes Rios, ao Professor Francisco de Paula Marques pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Grandes Rios.

Art. 2º – O presente Título de que trata o artigo anterior, será conferido por Diploma de Cidadania, e a sua entrega será efetuada em Sessão Solene no recinto da Câmara Municipal a qual se realizará em data a ser marcada pelo presidente e mesa executiva da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco. (14/08/2025).

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 15 de Agosto de 2025 Edição Nº: 3355

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.75.741.348.0001/39
Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

DECRETO Nº 84/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 149/2021, QUE SUSPENDEU A EMISSÃO DE ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SAN RAPHAEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO do município de Grandes Rios, Estado do Paraná, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e;

CONSIDERANDO que o Loteamento Residencial San Raphael se encontra embargado por descumprimento dos critérios de aprovação dos projetos previamente aprovados para o início de loteamento;

CONSIDERANDO que a irregularidade do loteador quanto à implantação da infraestrutura mínima obrigatória encontra-se sob análise judicial no processo de nº 0000034-24.2022.8.16.0085, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Grandes Rios, PR;

CONSIDERANDO que foi realizada audiência pública no dia 20/05/2025, com o objetivo de esclarecer à população local a situação técnica, jurídica e urbanística do loteamento, bem como os riscos que a liberação para construção pode acarretar, especialmente após a regularização das infraestruturas;

CONSIDERANDO que foi realizada nova audiência pública no dia 07/08/2025, com o objetivo de ratificar as explicações técnicas, jurídicas e urbanísticas a respeito dos riscos associados às construções, sobretudo em relação aos efeitos futuros da correção da infraestrutura do loteamento;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 149/2021, que suspendeu a emissão de alvarás de construção no Loteamento Residencial San Raphael, situado no Município de Grandes Rios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.75.741.348.0001/39
Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

Art. 2º Fica autorizada a emissão de alvarás de construção no Loteamento Residencial San Raphael, no Município de Grandes Rios.

§ 1º A concessão dos alvarás de construção dependerá do cumprimento dos requisitos e procedimentos estabelecidos na Lei Municipal nº 1.206/2021, denominado Código de Obras.

§ 2º Para a emissão do alvará de construção no Loteamento Residencial San Raphael, será obrigatória a apresentação do "Termo de Ciência e Responsabilidade", conforme modelo constante do Anexo I deste Decreto.

§ 3º Todas as aprovações e licenciamentos realizados no Loteamento Residencial San Raphael deverão seguir as disposições legais vigentes.

§ 4º Todos os procedimentos referentes aos procedimentos urbanísticos no Loteamento Residencial San Raphael deverão seguir a legislação pertinente e os processos de análise exigidos pelas secretarias competentes.

Art. 3º Os alvarás de construção emitidos anteriormente ao Decreto nº 149/2021 voltam a ter validade a partir da publicação deste Decreto.

Parágrafo único. Fica autorizada a emissão de habite-se para os alvarás mencionados no *caput* deste artigo, desde que cumpridas as exigências previstas na Lei Municipal nº 1.206/2021 – Código de Obras.

Art. 4º A obra executada no Município de Grandes Rios deverá ser precedida de emissão de alvará de construção expedido pelo setor competente do Município.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no caput acarretará a paralisação imediata da obra, a aplicação de multa no valor de 2 (dois) a 2.000 (dois mil) UFMs e até a demolição da obra.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2.025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.75.741.348.0001/39
Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

ANEXO I - TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: _____
CPF/CNPJ: _____
Endereço do lote:
Lote nº _____
Quadra _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA

Nome: _____
Registro Profissional (CREA/CAU): _____
Endereço Profissional: _____
Telefone / E-mail: _____

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Os abaixo assinados, proprietário do imóvel identificado acima e responsável técnico pela obra a ser executada, declaram, para os devidos fins legais, que têm total ciência da situação jurídica, administrativa e urbanística do Loteamento Residencial San Raphael, conforme segue:

SITUAÇÃO ADMINISTRATIVA

No dia 17 de junho de 2021, foi emitido o Decreto nº 149/2021, que suspendeu a aprovação de projetos e a emissão de alvarás de construção no Loteamento Residencial San Raphael, em razão de a loteadora, LOTEADORA LIDER - EMPREENDIMENTOS, ter executado a pavimentação das vias internas em desacordo com os projetos previamente aprovados, e sem autorização administrativa para a alteração realizada.

Posteriormente, em 28 de junho de 2021, foi emitido o Decreto nº 153/2021, que anulou o termo de recebimento da infraestrutura do loteamento, revogando, assim, o reconhecimento da conclusão regular da obra de urbanização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.75.741.348.0001/39
Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

SITUAÇÃO JURÍDICA

Diante das irregularidades administrativas identificadas, a Administração Pública Municipal notificou a loteadora para correção das não conformidades, tanto por meio do exercício do poder de polícia quanto por tentativas conciliatórias, em razão do interesse público, todavia sem sucesso.

Por essa razão, o Município foi obrigado a ajuizar ação judicial com o objetivo de garantir o cumprimento das obrigações legais pelo empreendedor, especialmente a execução das obras conforme os projetos aprovados para a liberação do loteamento. A referida ação foi protocolada em 13 de janeiro de 2022, estando em tramitação sob o nº 0000034-24.2022.8.16.0085, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Grandes Rios.

TRANSPARÊNCIA À POPULAÇÃO

Com o objetivo de dar publicidade à situação do loteamento, foi realizada, em 20 de maio de 2025, uma audiência pública com os interessados, visando a explicar o histórico e os aspectos administrativos, jurídicos, técnicos e urbanísticos do loteamento.

Durante essa audiência, foi ressaltado que a liberação de construções sem a devida correção da infraestrutura do loteamento poderia resultar em prejuízos às edificações, uma vez que a execução posterior de obras de reparo e/ou refazimento da infraestrutura do loteamento, especialmente da pavimentação, poderia comprometer as edificações construídas.

Foi explicado que tais intervenções de correções exigem o uso de maquinário pesado, escavações e compactações, gerando vibrações e esforços que podem ocasionar trincas, fissuras e até mesmo danos estruturais mais graves, além de transtornos à população local.

Posteriormente, em 07 de agosto de 2025, foi realizada uma segunda audiência pública, com o objetivo de reforçar os riscos técnicos, jurídicos e administrativos associados à execução de construções no loteamento antes da conclusão da regularização (correções) da infraestrutura urbana.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.75.741.348.0001/39
Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

Na ocasião, foi apresentado este Termo de Ciência e Responsabilidade, que passou a ser documento obrigatório para a emissão de alvarás de construção no Loteamento Residencial San Raphael, em virtude do entendimento, manifestado pela população presente, de que o interesse pela liberação das construções deveria prevalecer, ainda que pendente a decisão judicial.

APRESENTAÇÃO DOS RISCOS ÀS CONSTRUÇÕES

A construção de edificações no loteamento sem a infraestrutura correta de pavimentação, ou seja, sem a sua regularização pode implicar em riscos relevantes à edificação. Para a regularização do loteamento, serão necessárias intervenções diretas nas vias, como escavações, escarificação do leito carroçável, substituição de camadas do pavimento e eventuais ajustes de nível da via, o que pode impactar as calçadas, os muros, a rede de água, as fundações, acessos aos lotes, entre outros riscos.

A ABNT NBR 15575-1:2021 (Desempenho de Edificações) estabelece que os elementos da edificação devem manter seu desempenho estrutural e funcional ao longo da vida útil, no entanto, alterações no entorno, podem prejudicar esse desempenho, mesmo que a edificação tenha sido corretamente projetada e executada.

Dessa forma, cumpre apresentar os riscos possíveis de ocorrerem, não se limitando a esses, destacam-se:

1. Trincas ou fissuras causadas por movimentação do solo durante obras de infraestrutura;

2. Afundamentos ou recalques diferenciais em fundações próximas a escavações de redes técnicas;

3. Desníveis de acesso por alteração da cota da via pública;

4. Danos em muros e calçadas devido a vibrações ou interferências nas calçadas;

5. Interrupção temporária do uso do imóvel durante a execução das obras de regularização;

6. Riscos de acidentes com pedestres e veículos durante os trabalhos nas vias;

7. Possível incompatibilidade com novos parâmetros urbanísticos, após a regularização da infraestrutura do loteamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.75.741.348.0001/39
Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

RISCOS AOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS

A atuação dos profissionais técnicos nas construções localizadas no Loteamento Residencial San Raphael, mesmo com a devida ART ou RRT, pode sujeitar em conflitos na apuração de responsabilidades técnicas.

Embora os danos possam ser originados de fatores externos, como escavações, vibrações ou reaterros durante o refazimento da infraestrutura, é possível que sejam interpretados como falhas técnicas ou omissões profissionais, especialmente se esses esforços não tiverem sido corretamente previstos nos projetos.

Os conflitos podem ocorrer pelo fato de que os mesmos danos causados pela execução das correções do loteamento, tais como fissuras, recalques, desalinhamentos ou danos em calçadas e muros, também podem ser causados por falhas de projeto ou execução, sendo, portanto, de difícil distinção técnica posterior.

Esse cenário configura uma zona de insegurança técnica e jurídica para o profissional, que responde civil e administrativamente pela integridade da edificação, conforme o Código de Ética Profissional, normas do CONFEA/CREA e normas da ABNT.

Assim, é fundamental que o responsável técnico tenha plena ciência dos riscos envolvidos, e que essa ciência conste expressamente no processo de licenciamento da obra.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS RISCOS

Por todo o exposto, conforme as disposições legais e administrativas que regem o Loteamento Residencial San Raphael e conforme as duas audiências públicas realizadas com a população e que foram devidamente explicadas em sua essência neste documento, firmam este Termo de Responsabilidade, para fins de aprovação de projeto e emissão de alvará de construção, o Responsável Técnico pela obra e o Proprietário do imóvel, declarando-se plenamente cientes e de acordo com as seguintes cláusulas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.75.741.348.0001/39
Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

I – DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA

1. **Declaro**, na qualidade de responsável técnico pela obra a ser executada, que tenho pleno conhecimento da situação jurídica, administrativa, técnica e urbanística do Loteamento Residencial San Raphael;

2. **Reconheço e confirmo** que informei ao proprietário/possuidor do imóvel sobre todos os riscos estruturais, funcionais e estéticos que a edificação poderá sofrer em razão de futuras obras de correção (reparos e/ou refazimento) da infraestrutura urbana do loteamento, especialmente relacionados à pavimentação, drenagem, movimentações de solo e intervenções técnicas que envolvam vibrações no imóvel ou outros riscos inerentes a edificação;

3. **Estou ciente de que**, mesmo sendo os danos eventualmente causados por fatores externos à obra, minha responsabilidade técnica poderá ser questionada, conforme previsto nas normas do CONFEA/CREA e nas disposições da ABNT, sendo este um cenário de risco potencial à minha atuação profissional;

4. **Reconheço** que este Termo integra o processo administrativo de aprovação do projeto e emissão do alvará de construção, sendo o seu descumprimento passível de responsabilização técnica e demais medidas legais cabíveis.

II – DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL

1. **Declaro**, na qualidade de proprietário do imóvel, que fui devidamente informado pelo responsável técnico sobre os riscos decorrentes da realização de obras de correção da infraestrutura urbana do loteamento, especialmente os relacionados à execução da pavimentação e demais sistemas técnicos.

2. **Declaro**, na qualidade de proprietário do imóvel, que li todo este termo de ciência e responsabilidade e tomei conhecimento dos riscos à edificação inerente as correções da infraestrutura urbana do loteamento;

3. **Reconheço** que a infraestrutura atual do loteamento possui problemas estruturais e funcionais e que se encontra pendente de ação judicial e administrativa, e que sua futura correção poderá causar interferências na edificação, incluindo, mas não se

limitando a: trincas, fissuras, recalques diferenciais, desníveis, danos em muros e calçadas, restrições de acesso ao lote, bem como riscos de ordem funcional e estrutural.

4. **Declaro** estar ciente de que a aprovação do projeto e a emissão do alvará de construção não implicam em qualquer garantia por parte da Prefeitura Municipal de Grandes Rios quanto à integridade da obra, tampouco isentam os riscos de futuros prejuízos causados por intervenções externas no loteamento.

5. **Assumo**, por livre e espontânea vontade, todos os riscos decorrentes da decisão de construir em área cuja infraestrutura ainda será objeto de reparação ou refazimento, isentando a Prefeitura Municipal de Grandes Rios de qualquer responsabilidade técnica, civil, administrativa ou financeira por eventuais danos à edificação, a terceiros, ou a mim.

6. **Reconheço** que este Termo é documento obrigatório para a emissão do alvará de construção;

7. **Declaro** ter plena ciência de que é de responsabilidade da loteadora entregar o loteamento em condições adequadas de uso e segurança, sem a necessidade de intervenções extraordinárias em sua infraestrutura, excetuadas aquelas decorrentes de manutenção ordinária. Caso minha edificação venha a sofrer qualquer dano em razão das correções da infraestrutura, reconheço que tal situação deverá ser resolvida no âmbito da relação contratual estabelecida entre mim e a loteadora, nos termos do direito aplicável entre particulares.

8. **Reconheço**, ainda, que ao firmar contrato com a loteadora para a aquisição do lote, esta assumiu o compromisso de entregá-lo em conformidade com os parâmetros técnicos, urbanísticos e legais vigentes, sendo responsável por sua regularidade perante os órgãos competentes, o qual tenho ciência que cabia ao Município somente o exercício do poder de polícia quanto ao cumprimento dos documentos previamente aprovados, o qual foi devidamente exercido, inclusive com a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis para garantir a supremacia do interesse público.

9. **Declaro** ter ciência de que eventual responsabilização ou pedido de indenização decorrente de danos causados pela inadequação da infraestrutura deve ser dirigido exclusivamente à loteadora ou ao profissional técnico pela execução da

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.75.741.348.0001/39
Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

edificação, no que lhe for competente, não cabendo ao Município responder por obrigações decorrentes da relação contratual entre particulares.

E, por estarem de pleno acordo com os termos aqui descritos, firmam o presente Termo de Ciência e Responsabilidade, em duas vias de igual teor, para que produza seus efeitos legais.

Grandes Rios – PR, ___ de _____ de 2025.

_____

Assinatura do Proprietário

Nome completo:

CPF:

_____

Assinatura do Responsável Técnico

Nome completo:

Registro CREA/CAU:

_____

Visto do Setor de Engenharia / Obras / Urbanismo

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 004/2025

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a **APAE DE GRANDES RIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.680.989/0001-38, com SEDE na cidade de Grandes Rios – PR, por meio da formalização de termo de fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

RESUMO: Termo de Fomento com a APAE de Grandes Rios – PR, FMAS.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *"resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."*

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "*bem comum*", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a APAE de Grandes Rios - PR desenvolve há muitos anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 75.741.348.0001/39
Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a APAE de Grandes Rios - PR, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público. Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 incisos VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de fomento.

A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

Grandes Rios – PR, 04 de Agosto de 2025

Comissão de seleção

Presidente: Rodrigo Fagner Martins dos Santos

Secretário: Najara Aparecida de Macedo Pires

Membro: Rosilene de Souza Loreta

Prefeitura de
Grandes Rios
Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A SUBSTITUIÇÃO, INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E LUMINOTÉCNICA DE PONTOS DETERMINADOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 14/2025, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Pregão Eletrônico nº 43/2025, conforme segue:

RESULTADO

[redacted]

26.733.796/0001-85 - D M FARIA LTDA

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	1	28,0000	UN	**ITEM: PRTC1 – Poste Republicano Tradicional com 1 Difusor, LED 150W + Base de Concreto** **Descrição do Produto:** Poste ornamental modelo republicano tradicional, equipado com 1 (um) difusor em LED de 150 watts de alta eficiência, destinado à iluminação decorativa e funcional de áreas urbanas. Acompanha base de concreto para instalação definitiva. **Especificações Técnicas:** **Modelo:** Poste Republicano Tradicional com 1 difusor ornamental. **Potência:** 150 watts. **Tecnologia:** LED de alta performance, com eficiência luminosa mínima de 140 lm/W (tolerância de ±10%). **Fluxo Luminoso Total:** Mínimo de 21.000 lúmens. **Tensão:** 220V (bivolt opcional, conforme disponibilidade). **Difusor:** Estilo republicano, fabricado integralmente em alumínio com acabamento decorativo, pináculo e cinta.	PROJELUZ/ MOD PRTCLED1D	3.463,27	96.971,56

				Diâmetro entre 410 mm e 440 mm, e altura entre 760 mm e 790 mm. Lente em vidro ou policarbonato com proteção UV, submetida a ensaio de intemperismo artificial (ASTM G154), fixada com parafusos inoxidáveis (não sendo aceitos sistemas de encaixe ou presilhas). Proteção mínima IP66 e resistência mecânica IK08. Gravação a laser obrigatória contendo: nome do município, potência, eficiência, temperatura de cor e data de fabricação do lote. **Material do Poste:** Aço galvanizado ou ferro fundido com acabamento em pintura eletrostática poliéster com aditivos anti-UV. **Altura do Poste:** Mínima de 5 metros. **Base:** Base de concreto sextavada, decorada, com altura mínima de 80 cm (padrão de 660 mm), compatível com o corpo do poste, para instalação definitiva. Acompanha chumbador interno de aço carbono trefilado roscado. **Instalação:** Preparado para passagem de cabeamento interno, com sistema de fixação firme à base. Deve incluir braço e conexões ornamentais fabricados em alumínio. **Driver e Proteção Elétrica:** Driver individual (off-board) com proteção contra surtos (DPS) de no mínimo 10kA, conforme IEC 61643-11:2011. Fator de potência ≥ 0,92; Distorção harmônica ≤ 10%. Temperatura de cor: 5.000K (tolerância entre 4.746K e 5.312K). IRC ≥ 70. Vida útil mínima de 102.000 horas (L90), comprovada por relatório LM-80. Ótica com ângulo de abertura ≥ 150°. Luminária dimerizável automaticamente em ao menos 5 níveis diferentes de potência. **Aplicação:**			

				Indicada para praças, parques, calçadões, vias públicas e áreas urbanas onde se deseja aliar estética e eficiência energética. **Garantia:** Mínima de 60 (sessenta) meses a partir da data da compra.			
1	2	4,0000	UN	**Difusor Ornamental Republicano – LED 80W** **Especificações Técnicas:** **Modelo:** Difusor Ornamental Estilo Republicano **Potência:** 80 watts **Tecnologia:** LED de alta eficiência **Tensão de Alimentação:** 220V (bivolt opcional, se aplicável) **Material do Corpo:** Alumínio fundido ou material metálico similar com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática **Material do Difusor:** Policarbonato ou vidro leitoso translúcido, com alta resistência a impactos e intempéries (IP65 ou superior) **Formato:** Ornamental, estilo republicano, compatível com postes decorativos tradicionais **Eficiência Luminosa:** Mínimo de 120 lm/W **Temperatura de Cor:** Entre 4.000K e 5.700K (branco neutro a branco frio) **Vida Útil Estimada:** Mínimo de 50.000 horas **Índice de Proteção:** IP65 ou superior **Fixação:** Compatível com topo de poste padrão 60 mm, com sistema de vedação e travamento **Aplicação:** Iluminação pública decorativa em praças, alamedas, calçadões, parques e áreas urbanas com apelo estético **Instalação:** Deve incluir suporte, fiação interna pronta para conexão e kit de fixação	PROJELUZ/MOD DIFLED80W	2.053,33	8.213,32
1	3	9,0000	UN	**Refletor LED de 70W, fabricado em alumínio injetado ou extrudado,** com alça de fixação regulável (mínimo 180°). Possui sistema integrado de dissipação térmica com aletas moldadas na mesma peça que sustenta os LEDs. Lentes ópticas simétricas em polímero termorresistente,	PROJELUZ/ MOD. REF 70W	933,52	8.401,68

				fixadas por parafusos inoxidáveis, com vedação por gasket resistente a altas temperaturas garantindo grau de proteção IP66 e resistência mecânica IK08. LEDs montados em tecnologia SMD, com driver individual (off-board) e proteção contra surtos (DPS) ≥ 10kA conforme IEC 61643-11:2011. **Características principais:** Potência: 70W Eficiência luminosa mínima: 160 lm/W Fluxo luminoso: ≥ 11.200 lumens (±10%) Temperatura de cor: 5.000K Índice de reprodução de cores (IRC): ≥ 70 Fator de potência: ≥ 0,95 Distorção harmônica total: ≤ 10% Abertura do facho luminoso: 30° Vida útil mínima: 50.000 horas (L70), conforme LM-80 Garantia mínima: 60 meses			
1	4	4,0000	UN	**PJLED 01 V2 150 WATTS C/BASE Conjunto Ornamental de Poste com Luminária LED – 150W – Altura mínima 4,5m com Base de Concreto** *Descrição Técnica:* Conjunto completo de poste ornamental com luminária LED para iluminação pública, com potência de até **150W**, altura mínima de **4.500 mm a 5.000 mm**, e base cilíndrico-cônica em **concreto** com acabamento liso. *Composição do Conjunto:* **Poste ornamental** metálico em duas seções: Inferior: tubo de aço galvanizado/zincado, espessura mínima de 2 mm e diâmetro mínimo de 3". Superior: tubo galvanizado/zincado, espessura mínima de 2 mm e diâmetro mínimo de 2,5". **Base de concreto**: altura de 550 mm, espessura mínima de 30 mm, oca, com sistema de fixação por flangeamento e chumbadores com proteção anticorrosiva e antivandalismo. **Luminária em alumínio** com pintura eletrostática branca, vedação IP66, fixação com parafusos inox e proteção contra	PROJELUZ/ MOD. PJ01 V2 150W	4.696,75	18.787,00

				surtos elétricos (DPS) de no mínimo 10 kA. *Especificações da Luminária LED:* Potência: até 150W (±5%) Eficiência luminosa mínima: **170 lm/W** (±10%) Fluxo luminoso mínimo: **25.500 lm** (±10%) IRC ≥ 70; Temperatura de cor: 5.000K (aceito entre 4746K e 5312K) Abertura do facho: >120° com lente colimadora em policarbonato cristal Grau de proteção: **IP66** (poeira/umidade) Vida útil mínima: **102.000 horas** (L80) Compatível com sistemas de **telegestão** e opcionalmente com **dimerização eletrônica programável** Fator de potência ≥ 0,92; Distorção harmônica ≤ 15% Tensão de entrada: **Bivolt (110–233V)** **Garantia mínima de 60 (sessenta) meses** para todo o conjunto (poste, luminária e componentes).			
1	5	7,0000	UN	**PJLED 01 V2 150 WATTS C/ BASE - 4,5 MTS** **Poste ornamental modelo compacto: Com 1 difusor republicano, fabricado em alumínio e aço carbono, com tecnologia LED. + LED de 150W de alta eficiência + BASE,** ideal para iluminação decorativa e funcional em vias públicas, praças, parques, calçadões e ambientes urbanos. **Especificações Técnicas:** **Altura mínima do conjunto:** Entre 4.450 mm e 4.650 mm. **Corpo do poste:** Fabricado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 0,80 mm, com tratamento de zincagem eletrolítica e pintura eletrostática poliéster com aditivos anti-UV. **Base ornamental:** Em alumínio fundido, com até 600 mm de altura, fixada ao solo por chumbador interno em aço carbono trefilado roscado. **Base de concreto:** Sextavada, decorada, com altura mínima de	PROJELUZ / MOD. PJ01 V2 150W	4.696,75	32.877,25

				660 mm, para preenchimento com concreto. **Conexões e braços:** Ornamental, em alumínio, conectados internamente com hastes em aço carbono trefilado roscado. **Difusor:** Modelo republicano, em alumínio, formato circular com pináculo, cinta e medalha ornamental. Diâmetro: entre 410 mm e 440 mm; Altura: entre 760 mm e 790 mm. Lente de proteção em vidro ou policarbonato com proteção UV, fixada com parafusos inox; vedação com proteção mínima IP66 e resistência mecânica IK08. Proibidos difusores de aspecto leitoso ou lentes encaixadas de fecho rápido. Gravação a laser obrigatória com: nome do município, potência, eficiência, temperatura de cor e data de fabricação do lote. **Características Ópticas e Elétricas do LED:** **Potência:** 150W **Eficiência luminosa:** ≥ 140 lm/W (tolerância ±10%) **Fluxo luminoso total:** ≥ 21.000 lumens (tolerância ±10%) **Tecnologia LED:** SMD **Abertura do facho:** ≥ 150° **Tensão de entrada:** Bivolt (110–233V), conforme ANEEL **Driver:** Individual (off-board), com dispositivo de proteção contra surtos (DPS) de no mínimo 10kA conforme IEC 61643-11:2011 **Fator de potência:** ≥ 0,92 **Distorção harmônica:** ≤ 10% **IRC (índice de reprodução de cor):** ≥ 70 **Temperatura de cor:** 5.000K (variação aceitável entre 4.746K e 5.312K) **Vida útil:** ≥ 102.000 horas (L90), comprovado por LM-80 **Dimerização automática:** Em no mínimo 5 níveis de potência em horários definidos pelo gestor **Instalação:**			

				Preparado para passagem interna de fiação elétrica. Sistema de fixação firme à base de concreto fornecida. Pintura eletrostática resistente às intempéries e raios UV. **Garantia:** Mínima de 60 (sessenta) meses a partir da data da compra.			
1	6	20,0000	UN	**Conjunto Ornamental de Poste, Base e Luminária LED 70W para Pista de Caminhada** **Descrição do Item:** Conjunto composto por base ornamental em concreto, poste metálico e luminária LED de 70 watts, com altura total mínima de 4,75 metros, destinado à iluminação funcional e decorativa de pistas de caminhada e áreas urbanas. **Especificações Técnicas:** **Base:** Em concreto cilíndrico cônico, oca, com acabamento liso; Espessura mínima de parede: 30 mm; Altura mínima: 550 mm; Sistema de fixação com flange e chumbadores em aço trefilado roscado; Tampa protetora em alumínio para proteção dos parafusos. **Poste:** Duas seções em tubo de aço galvanizado com espessura mínima de 2 mm; Diâmetro mínimo: 4” (primeira seção) e 3” (segunda seção); Braço horizontal simples de 400 mm para instalação da luminária; Pintura eletrostática na cor verde. **Luminária LED:** Fabricada em alumínio injetado/extrudado, cor branca; Dissipação térmica com aletas integradas para troca de calor; Vedação IP66 e resistência mecânica IK08; Lentes termorresistentes fixadas por parafusos inoxidáveis; LEDs SMD com driver individual off-board e DPS ≥ 10kA; Potência nominal: 70W ±10%, fluxo luminoso mínimo de 12.950 lumens; Eficiência luminosa mínima de 185 lm/W; IRC ≥ 70, temperatura de cor	PROJELUZ/MOD PISTA CAMINHADA 70W	3.066,24	61.324,80

				~5.000K; Vida útil mínima de 102.000 horas (L80); Válvula anti condensação integrada; Dimerização automática em pelo menos 5 níveis programáveis. **Garantia:** Mínimo de 60 meses para todo o conjunto.			
1	7	35,0000	UN	**PJLED 01 V2 150 WATTS C/BASE Conjunto Ornamental de Poste com Luminária LED – 150W – Altura mínima 4,5m com Base de Concreto** *Descrição Técnica:* Conjunto completo de poste ornamental com luminária LED para iluminação pública, com potência de até **150W**, altura mínima de **4.500 mm a 5.000 mm**, e base cilíndrico-cônica em **concreto** com acabamento liso. *Composição do Conjunto:* **Poste ornamental** metálico em duas seções: Inferior: tubo de aço galvanizado/zincado, espessura mínima de 2 mm e diâmetro mínimo de 3". Superior: tubo galvanizado/zincado, espessura mínima de 2 mm e diâmetro mínimo de 2,5". **Base de concreto**: altura de 550 mm, espessura mínima de 30 mm, oca, com sistema de fixação por flangeamento e chumbadores com proteção anticorrosiva e antivandalismo. **Luminária em alumínio** com pintura eletrostática branca, vedação IP66, fixação com parafusos inox e proteção contra surtos elétricos (DPS) de no mínimo 10 kA. *Especificações da Luminária LED:* Potência: até 150W (±5%) Eficiência luminosa mínima: **170 lm/W** (±10%) Fluxo luminoso mínimo: **25.500 lm** (±10%) IRC ≥ 70; Temperatura de cor: 5.000K (aceito entre 4746K e 5312K) Abertura do facho: >120° com lente colimadora em policarbonato cristal	PROJELUZ/ MOD. PJ01 V2 150W	4.696,75	164.386,25

				Grau de proteção: **IP66** (poeira/umidade) Vida útil mínima: **102.000 horas** (L80) Compatível com sistemas de **telegestão** e opcionalmente com **dimerização eletrônica programável** Fator de potência ≥ 0,92; Distorção harmônica ≤ 15% Tensão de entrada: **Bivolt (110–233V)** **Garantia mínima de 60 (sessenta) meses** para todo o conjunto (poste, luminária e componentes).			
1	8	30,0000	UN	**Refletor LED de 70W, fabricado em alumínio injetado ou extrudado,** com alça de fixação regulável (mínimo 180°). Possui sistema integrado de dissipação térmica com aletas moldadas na mesma peça que sustenta os LEDs. Lentes ópticas simétricas em polímero termorresistente, fixadas por parafusos inoxidáveis, com vedação por gasket resistente a altas temperaturas garantindo grau de proteção IP66 e resistência mecânica IK08. LEDs montados em tecnologia SMD, com driver individual (off-board) e proteção contra surtos (DPS) ≥ 10kA conforme IEC 61643-11:2011. **Características principais:** Potência: 70W Eficiência luminosa mínima: 160 lm/W Fluxo luminoso: ≥ 11.200 lumens (±10%) Temperatura de cor: 5.000K Índice de reprodução de cores (IRC): ≥ 70 Fator de potência: ≥ 0,95 Distorção harmônica total: ≤ 10% Abertura do facho luminoso: 30° Vida útil mínima: 50.000 horas (L70), conforme LM-80 Garantia mínima: 60 meses	PROJELUZ/REF 70W	933,52	28.005,60
1	9	4,0000	UN	**Contatora Tripolar – 40A, Bobina 220V** **Descrição Técnica:** Contatora tripolar, de uso geral, para manobra e comando de cargas em sistemas elétricos industriais e comerciais. **Especificações mínimas:**	SOBRANO	237,90	951,60

				Corrente nominal (Ie): 40A (AC-3, 380/400V) **Tensão da bobina:** 220V CA (50/60Hz) **Tensão máxima de operação (Ue):** 690V **Número de polos:** 3 (tripolar) **Contatos auxiliares:** 1NA + 1NF (mínimo) **Vida útil elétrica:** ≥ 1 milhão de manobras **Vida útil mecânica:** ≥ 10 milhões de manobras **Montagem:** Trilho DIN ou por parafuso **Categoria de utilização:** AC-3 (motores) **Frequência nominal:** 50/60 Hz **Grau de proteção:** IP20 (mínimo) **Aplicações:** Utilizada em quadros elétricos para acionamento de motores, resistências, iluminação industrial, comandos e automação de equipamentos. **Conformidades:** Atende às normas **IEC 60947-4-1**, **NBR IEC 60947**, **RoHS**.			
1	10	1.200,0000	Metros	**Duto Elétrico Corrugado com Guia – 1 Polegada – PVC – Antichamas** **Descrição Técnica:** Eletroduto corrugado flexível, fabricado em PVC, com guia passafios interna e propriedades antichamas, indicado para condução de cabos elétricos embutidos em instalações prediais e industriais de baixa tensão. **Especificações mínimas:** **Diâmetro nominal externo:** 1 polegada (≈ 25 mm) **Material:** PVC (policloreto de vinila) flexível **Classe térmica:** Suporta temperatura de até 70 °C em uso contínuo **Propriedades:** Não propagador de chamas (antichamas), conforme norma NBR 15465 Resistente à umidade, compressão e impactos moderados Acompanha guia de aço galvanizado interna para passagem de cabos	CORTUBO	2,42	2.904,00

				Cor: Laranja (uso padrão em instalações embutidas) **Fornecimento:** Bobinas de 50 metros (padrão) **Normas de referência:** NBR 15465 (Eletrodutos plásticos corrugados para instalações elétricas) NBR 5410 (Instalações elétricas de baixa tensão)			
1	11	1.600,0000	Metros	**Cabo PP 4 mm² – 3 Vias – Flexível – Cobre – PVC – 750V** **Descrição Técnica:** Cabo elétrico do tipo PP (paralelo paralelo), flexível, com 3 vias condutoras de cobre estanhado, indicado para alimentação e interligação de equipamentos elétricos e eletrônicos. **Especificações mínimas:** **Tipo:** Cabo PP 3 vias (tripolar) **Seção nominal dos condutores:** 4 mm² **Condutor:** Cobre flexível (classe 5), conforme NBR NM 280 **Isolação individual:** PVC 70 °C, tipo BWF (não propagante de chamas) **Capa externa:** PVC flexível preto, com resistência mecânica e à abrasão **Tensão nominal mínima:** 750V **Temperatura máxima de operação:** 70 °C contínuos **Normas aplicáveis:** NBR NM 247-5, NBR 5410, NBR 7288 **Aplicação:** Uso em instalações móveis ou fixas de máquinas, motores, bombas, extensões e painéis elétricos	NEO	21,25	34.000,00
1	12	1,0000	UN	**Serviço de Retirada, Transporte, Descarte e Instalação de Conjunto de Iluminação Pública** **Descrição do Serviço:** Serviço completo de substituição de conjuntos de iluminação pública, incluindo retirada segura dos equipamentos antigos, transporte e descarte adequado dos materiais retirados até o local de armazenamento, bem como a instalação completa dos novos conjuntos fornecidos pela administração pública. **Escopo dos Serviços:**		43.176,94	43.176,94

Prefeitura de
Grandes Rios
Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

				Retirada: Desmontagem técnica e segura dos postes, luminárias, braços, fiações, bases e demais acessórios existentes; Utilização de ferramentas e EPIs adequados; Registro fotográfico do antes e depois da remoção. **Transporte:** Transporte dos materiais retirados até local indicado pela contratante (almoxarifado, depósito ou ponto de descarte); Manuseio e acondicionamento conforme normas de segurança e transporte. **Instalação do novo conjunto:** Instalação de bases, postes, braços e luminárias adquiridas pelo município; Ligação elétrica completa com interligação à rede de distribuição existente; Testes de funcionamento e segurança de todo o conjunto instalado. **Requisitos técnicos:** Equipe qualificada, com responsável técnico habilitado e registro no CREA; Utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI/EPC); Garantia mínima de 12 meses sobre a execução dos serviços; Emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) pelos serviços realizados; Cumprimento da NR-10 e NR-35 durante os trabalhos.			

Quantidade de Itens: 12 **Total da Empresa: : R$ 500.000,00**

Total: R$ 500.000,00

Grandes Rios, 15 de agosto de 2025.

Pregoeira: VANESSA BOTEGA NEVES_____

Membros: WILLIAM AMADOR ARAUJO_____

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES _____

EVERTON PIRES MADURO_____

Prefeitura de
Grandes Rios
Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025

Eu, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico n° 43/2025** para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A SUBSTITUIÇÃO, INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E LUMINOTÉCNICA DE PONTOS DETERMINADOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR,** conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital**,** em favor de:

1. **D M FARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 26.733.796/0001-85, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).**

Grandes Rios/PR, 15 de agosto de 2025.

_____
WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 15 de Agosto de 2025 Edição Nº: 3355

Prefeitura de
Grandes Rios
Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2025
PREGÃO ELETRÔNICO LICITAÇÃO Nº 43/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A SUBSTITUIÇÃO, INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E LUMINOTÉCNICA DE PONTOS DETERMINADOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS – PR, QUE INTEGRA O PRESENTE AVISO.

CONTRATADA: D M FARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à rua Antônio Garcia da Costa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.733.796/0001-85.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A SUBSTITUIÇÃO, INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E LUMINOTÉCNICA DE PONTOS DETERMINADOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR, QUE INTEGRA O PRESENTE AVISO.

VALOR TOTAL: **R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

101 – 05.009.15.452.3001.2014.3.3.90.30.00.00 - 1000
103 - 05.009.15.452.3001.2014.3.3.90.39.00.00 - 1000
105 - 05.009.15.452.3001.2014.4.4.90.52.00.00 - 1000
117 – 05.010.15.452.3001.2016.3.3.90.30.00.00 -1507
118 – 05.010.15.452.3001.2016.3.3.90.39.00.00 -1507

Grandes Rios, 15 de agosto de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

BRUNA LOPES DE ABREU
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo
FISCAL DO CONTRATO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 15 de Agosto de 2025 Edição Nº: 3355

TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO SINTER

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR ao Convênio do Sinter, celebrado em 15 de dezembro de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a integração dos dados cadastrais, geoespaciais, fiscais e jurídicos relativos aos imóveis urbanos e rurais, públicos e privados, ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter) e para a finalidade de inscrição no Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB).

O **MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR**, CNPJ 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo seu Prefeito, WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, CPF nº 327.918.858-03, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio Sinter, celebrado em 15 de dezembro de 2022, dispõe sobre as regras relativas à integração dos Municípios e do Distrito Federal ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter), à inscrição no Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB) e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

Resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio Sinter que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio Sinter, celebrado em 15 de dezembro de 2022, a integração dos dados e informações cadastrais, geoespaciais, fiscais e jurídicos relativos aos imóveis urbanos e rurais, públicos e privados, sob gestão dos Municípios e do Distrito Federal, ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter), para a finalidade de inscrição no Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB), nos termos do Decreto nº 11.208, de 26 de setembro de 2022.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de denúncia.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO no Diário Oficial da União é de responsabilidade da RFB.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, 28 de julho de 2025.

WILLIAM JOSE GONCALVES:32791885803
Assinado de forma digital por WILLIAM JOSE GONCALVES:32791885803
Dados: 2025.07.30 16:00:16 -03'00'

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito do Município de GRANDES RIOS/PR

Prefeitura de
Grandes Rios
Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 14/2025, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Pregão Eletrônico nº 37/2025, conforme segue:

RESULTADO

Resumo de Resultado do(a) Pregão Eletrônico nº 37 / 2025

04.947.478/0001-84 - VSA INDUSTRICA GRAFICA LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	1	80	Unidades	BLS. ATEND. MEDICO AMB. DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA (F/9 – SULFITE 75GR. – F/V)	PROPRIA PRÓPRIO	8,90	712,00
4	1	10	Unidades	BLS. BOLETIM PRODUÇAO AMBULATORIAL (F/9 – SULFITE 75GR)	PROPRIA PRÓPRIO	12,00	120,00
5	1	10	Unidades	BLS. COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (F/12 – SULFITE 56GR – 100x1)	PROPRIA PRÓPRIO	12,30	123,00
6	1	10	Unidades	BLS. CONTROLE DE VACINAS – (F/36 – SULFITE 56GR. – 100x1)	PROPRIA PRÓPRIO	10,50	105,00
7	1	10	Unidades	BLS. FICHA B - ACOMPANHAMENTO DE DIABÉTICOS / GESTANTE / HIPERTENSOS (F/V) – (F/9 – SULFITE 75GR. – 100x1)	PROPRIA PRÓPRIO	14,00	140,00
9	1	50	Unidades	BLS. FICHA DE VISITA (F/18 – SULFITE 56GR. –100x1)	PROPRIA PRÓPRIO	7,88	394,00
10	1	50	Unidades	BLS. GUIA DE ENCAMINHAMENTO (F/18 –SULFITE 56GR. – 100x1)	PROPRIA PRÓPRIO	7,40	370,00
11	1	10	Unidades	BLS. LAUDO P/ SOLICITAÇAO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR - (F/9 – SULFITE 75GR – 100x1)	PROPRIA PRÓPRIO	15,00	150,00
12	1	10	Unidades	BLS. LAUDO P/ SOLICITAÇÃO/AUT. DE PROCEDIMENTO AMB. - F/9 – SULFITE 56GR –100x1)	PROPRIA PRÓPRIO	15,00	150,00
14	1	350	Unidades	BLS. RECEITA MEDICA - NOTIFICAÇAO DE RECEITA B	PROPRIA PRÓPRIO	2,99	1.046,50
17	1	10	Unidades	BLS. REGISTRO DE ALTA A PEDIDO (F/12 – 50x2 – SULFITE 56GR / SUPER BOND 56GR)	PROPRIA PRÓPRIO	14,00	140,00
18	1	5	Unidades	BLS. RELATORIO DE OPERAÇAO - (F/9 – SULFITE 56GR – 100x1)	PROPRIA PRÓPRIO	19,00	95,00
20	1	30	Unidades	BLS. REQUISIÇAO DE EXAMES (F/9 – SULFITE 75GRG – 100x1)	PROPRIA PRÓPRIO	14,00	420,00
28	1	1000	Unidades	CARTAO DE CDI (CARTAO CONTROLE DE PACIENTE) – (F/64 – SULFITE 180GR. – F/V)	PROPRIA PRÓPRIO	0,15	150,00
29	1	1000	Unidades	CARTÃO DE CONTROLE DE HIPERDIA / NATALIDADE / PUERICULTURA / PRESSÃO ARTERIAL / MED. CONTÍNUO (F/18 - SULF. 180G)	PROPRIA PRÓPRIO	0,30	300,00
32	1	2000	Unidades	COMPROVANTE DE VACINAS (10,0x5,0) SULF. 90G - COLORIDO	PROPRIA PRÓPRIO	0,17	340,00

Prefeitura de
Grandes Rios
Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

35	1	2000	Unidades	ENVELOPES COMERCIAL (AGENDAMENTO) – (75GR – IMPRESSO)	PROPRIA PRÓPRIO	0,44	880,00
36	1	1000	Unidades	ENVELOPES OFICIO (ELETROCARDIOGRAMA)	PROPRIA PRÓPRIO	0,65	650,00
38	1	2000	Unidades	FGA - FICHA GERAL DE ATENDIMENTO / CONSULTA (F/9 - SULF. 180G)	PROPRIA PRÓPRIO	0,35	700,00
40	1	500	Unidades	FLS. CADASTRO NACIONAL DE USUÁRIOS E DOMICILIOS (F/9 – SULFITE 75GR.) – e-SUS	PROPRIA PRÓPRIO	0,35	175,00
46	1	2000	Unidades	FLS. FICHA DE CONTROLE DE VISITA (PSF) – (F/32 – SULFITE 180GR.)	PROPRIA PRÓPRIO	0,25	500,00
48	1	1000	Unidades	FLS. PROG. CONTR. FEBRE AMAR. E DENGUE (RES. TRAB. CAMPO) – (F/9 – SULFITE 75GR.)	PROPRIA PRÓPRIO	0,28	280,00
49	1	1000	Unidades	FLS. PROG. DE CONTR. FEBRE AMARELA DENGUE (P. ENTOMOL.) – (F/9 – SULFITE 75GR)	PROPRIA PRÓPRIO	0,25	250,00
50	1	500	Unidades	FLS. RESUMO SEMANAL DE SERVIÇO ANTIVETORIAL – (F/9 – SULFITE 75GR. – F/V)	PROPRIA PRÓPRIO	0,30	150,00
53	1	150	os Quadr	M² DE ADESIVOS P/ VEÍCULOS (C/ TEMAS DIVERSOS DE CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO) - COM ARTE, IMPRESSÃO E COLOCAÇÃO (COLORIDO)	PROPRIA PRÓPRIO	60,00	9.000,00
55	1	150	os Quadr	M² DE LONA PARA FACHADA – COM ARTE, IMPRESSÃO E COLOCAÇÃO (COLORIDO)	PROPRIA PRÓPRIO	45,00	6.750,00
60	1	30	Unidade	BLS. ATESTADO GESTANTE – (F/18 – SULFITE 56GR – 100X1)	PROPRIA PRÓPRIO	7,40	222,00
61	1	30	Unidade	BLS 100X1 MARCAÇAO CONSULTA ODONTOLOGICA, PAPEL SULFITE 56G TAMANHO 10.0X7.0CM	PROPRIA PRÓPRIO	8,00	240,00
67	1	10	Unidade	CARIMBOS ESPECIAL - AUTOMÁTICO DATADORES - CONTENDO VÁRIAS ESCRITAS E MEDIDAS	PROPRIA PRÓPRIO	70,00	700,00

Quantidade de Itens: **29** Total da Empresa: **R$ 25.252,50**

11.149.207/0001-49 ▪ FRANCISCO RIOS ADAME

Lote Item Qtde Unidade Material / Serviço Marca Valor Unitário Valor Total

Lote	Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor unitário R$	Valor total R$
22	1	30	Unidades	CARIMBOS ESPECIAL - AUTOMÁTICO (MED. 18,0x47,0)	PRÓPRIA PRÓPRIA	13,99	419,70
23	1	30	Unidades	CARIMBOS ESPECIAL - AUTOMÁTICO (MED. 23,0x59,0)	PRÓPRIA PRÓPRIA	16,99	509,70
24	1	10	Unidades	CARIMBOS ESPECIAL - AUTOMÁTICO (MED. 40,0x40,0)	PRÓPRIA PRÓPRIA	30,00	300,00
26	1	15	Unidades	CARIMBOS SIMPLES (MED. 40,0x40,0)	PRÓPRIA PRÓPRIA	9,99	149,85
27	1	10	Unidades	CARIMBOS SIMPLES (MED. 50,0x80,0)	PRÓPRIA PRÓPRIA	9,99	99,90
52	1	100	os Quadr	M² DE ADESIVOS DE ADVERTÊNCIAS / CONCIENTIZAÇÃO / INFORMAÇÃO / DIVULGAÇÃO – COM ARTE, IMPRESSÃO E COLOCAÇÃO (COLORIDO)	PRÓPRIA PRÓPRIA	28,00	2.800,00
54	1	150	os Quadr	M² DE LONA PARA BANNERS E FAIXAS DE ADVERTÊNCIAS / CONCIENTIZAÇÃO / INFORMAÇÃO / DIVULGAÇÃO – COM ARTE, IMPRESSÃO, ACESSÓRIOS PARA PENDURAR, MATERIAL COM MÁXIMA RESISTÊNCIA A RAIOS SOLARES E UMIDADE.	PRÓPRIA PRÓPRIA	29,50	4.425,00
56	1	4000	Unidades	PANFLETOS - ADVERTÊNCI AS / CONCIENTIZAÇÃO / INFORMAÇÃO / DIVULGAÇÃO – PAPEL COUCHÉ 115G	PRÓPRIA PRÓPRIA	0,20	800,00

Prefeitura de
Grandes Rios
Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

				– COLORIDO			
59	1	250	Unidade	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, DIMENSÕES: 0,76x54x 85MM, ORIENTAÇÃO: HORIZONTAL/PAISAGEM, FOTO DIGITALIZADA 3x4, IMPRESSÃO COLORIDA, DADOS VARIÁVEIS – FRENTE DO CRACHÁ: NOME, CARGO, SETOR, VERSO: LOGOTIPO DA CONTRATANTE, ACABAMENTO: FURO OVOIDE (PARTE SUPERIOR CENTRAL) COM CORDÃO	PRÓPRIA PRÓPRIA	2,50	625,00
71	1	300	Unidades	IMPRESSÃO DE CERTIFICADOS COLORIDOS COM TIMBRE AO FUNDO EM PAPEL COCHE TAMANHO A4	PRÓPRIA PRÓPRIA	2,00	600,00
75	1	400	Unidade	CRACHA EM PVC COM ESTAMPA COLORIDA 5X9 CM. DADOS VARIÁVEIS. FURO OVOIDE (PARTE SUPERIOR CENTRAL) COM CORDÃO	PRÓPRIA PRÓPRIA	13,62	5.448,00

Quantidade de Itens: **11** Total da Empresa: **R$ 16.177,15**

18.486.182/0001-18 ▪ NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Lote Item Qtde Unidade Material / Serviço Marca Valor Unitário Valor Total

Lote	Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor unitário R$	Valor total R$
13	1	250	Unidades	BLS. RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL (F/12 – SULFITE 56 GR. / SUPER BOND 56GR. – 50x2)	PROPRIA BLOCO	5,40	1.350,00
15	1	500	Unidades	BLS. RECEITA MÉDICA (F/15 – SULFITE 56GR. – 100x1)	PROPRIA BLOCO	3,90	1.950,00
16	1	50	Unidades	BLS. REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA - (F/9 – SULFITE 75GR – 100x1)	PROPRIA BLOCO	14,00	700,00
34	1	5000	Unidade	ENVELOPES (SACO 24,0x34,0) - (SULFITE 90GR - IMPRESSO)	PROPRIA ENVELOPE	0,80	4.000,00
39	1	2000	Unidades	FICHAS ODONTOLÓGICA – (F/16 – SULFITE 180GR. – F/V)	PROPRIA FICHA	0,40	800,00
41	1	5000	Unidades	FLS. FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL (F/9 - SULFITE 75G - FRENTE/VERSO) e-SUS	PROPRIA FICHA	0,20	1.000,00
43	1	1000	Unidades	FLS. FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA (F/9 – SULFITE 75G - FRENTE/VERSO) e-SUS	PROPRIA FICHA	0,34	340,00
47	1	5000	Unidade	FLS. FICHA DE VISITA DOMICILIAR (F/9 - SULFITE 75G) e-SUS (ENDEMIAS)	PROPRIA FICHA	0,20	1.000,00
58	1	300	Unidades	BLS 100X1 MARCAÇÃO CONSULTA, PAPEL SULFITE 56G TAMANHO 10.0X7.0 CM	PROPRIA BLOCO	1,90	570,00
65	1	1000	Unidade	CAPAS DE PROTOCOLO/PROCESSO/ARQUIVO (SULFITE 180G - 33,0x48,0cm) - COLORIDA	PROPRIA CAPA	1,50	1.500,00
72	1	10000	Unidades	NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL EM FORMULÁRIO 4 VIAS	PROPRIA FORMULAR	0,50	5.000,00
73	1	1300	Unidade	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO (SULFITE 180G) ESPECIFICAÇÕES; MATERIAL IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ FOSCO, GRAMATURA DE 150 GM; LAYOUT PRETO E BRANCO. DIMENSÕES: LARGURA (37CM) X COMPRIMENTO (24CM) + V DOBRA + (25,3CM) + 2® DOBRA + (5,5CM).	PROPRIA PASTA	1,20	1.560,00

Prefeitura de
Grandes Rios
Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

Quantidade de Itens: **12** Total da Empresa: **R$ 19.770,00**

50.155.144/0001-95 - 50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
31	1	550	Unidades	CARTAZES - ADVERTÊNCIAS / CONCIENTIZAÇÃO / INFORMAÇÃO / DIVULGAÇÃO (A-3 MED. 29,7x42,0) – PAPEL COUCHÊ 115G – COLORIDO)	MARCA PROPRIA IMP	1,80	990,00
33	1	5050	Unidades	ENVELOPES (SACO 18,5x24,8) – (90GR – IMPRESSO)	MARCA PROPRIA IMP	0,69	3.484,50
37	1	800	Unidades	ENVELOPES RAIO X (370x470cm)	MARCA PROPRIA IMP	1,45	1.160,00
51	1	2500	Unidades	FOLDER -ADVERTENCIAS / CONCIENTIZAÇÃO / INFORMAÇÃO / DIVULGAÇÃO – PAPEL 150 G A4 – COLORIDO – COM DOBRAS	MARCA PROPRIA IMP	0,44	1.100,00
64	1	3000	Unidade	CAPAS DE CARNÊS (IPTU) - COLORIDA (C/ CORTE ESPECIAL E VINCO)	MARCA PROPRIA IMP	0,60	1.800,00
78	1	2000	Unidade	CAPAS DE SERVIÇO DE ULTRASONOGRAFIA (MED. 47,0X31,0 CM) IMPRESSÃO COLORIDA (4x0) ACABAMENTO COM DOBRA E ORELHA MATERIAL: PAPEL CARTÃO 250G	MARCA PROPRIA IMP	1,40	2.800,00

Quantidade de Itens: **6** Total da Empresa: **R$ 11.334,50**

34.382.012/0001-40 - MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	50	Unidades	BLS. ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSO / DIABÉTICOS / GESTANTES – (F/9 – SULFITE 56GR – 100x1 – F/V)	própria 2025	12,23	611,50
3	1	70	Unidades	BLS. ATESTADO MÉDICO – (F/18 – SULFITE 56GR – 100x1)	própria 2025	5,49	384,30
19	1	100	Unidades	BLS. REQUISIÇÃO DE EXAMES (F/24 – SUPER BOND VERDE)	própria 2025	7,60	760,00
21	1	30	Unidades	BLS. REQUISIÇÃO ODONTOLÓGICA – (F/36 – SULFITE 56GR / JORNAL – 50x2)	própria 2025	8,70	261,00
42	1	1000	Unidades	FLS. FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL (F/9 - SULFITE 75G - FRENTE/VERSO) e-SUS	própria 2025	0,36	360,00
44	1	500	Unidades	FLS. FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR (F/9 - SULFITE 75G) - e-SUS	própria 2025	0,25	125,00
45	1	1000	Unidades	FLS. FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL (F/9 - SULFITE 75G - FRENTE/VERSO) e-SUS	própria 2025	0,27	270,00
57	1	2000	Unidades	FICHA EXTRATIFICAÇAO DE RISCO EM SAÚDE BUCAL (SULFITE 150 G - 4X4)	própria 2025	0,84	1.680,00
62	1	100	Unidade	CADERNETA DE SAUDE (MENINA E MENINO) 15,0X21,0CM, CAPA COUCHÊ 150G(4X), MIOLO SULFITE 90G(4X4), 64 PÁGINAS GRAMPEADAS	própria 2025	5,79	579,00
63	1	100	Unidade	CARTEIRINHA DE GESTANTE – CAPA EM CARTOLINA 50 - EM PAPEL SULFITE – COLORIDO- QUANTIDADE DE PAGINAS 42- TAMANHO 15X21)	própria 2025	5,00	500,00
66	1	1000	Unidade	CAPAS E CONTRA-CAPAS (22,0X33,0 – TIMBRADAS SULFITE 180 GR)	própria 2025	0,78	780,00
68	1	2000	Unidades	ENVELOPES OFÍCIO 75 GR – IMPRESSO	própria 2025	0,59	1.180,00
69	1	2000	Unidades	FLS. PAPEL OFÍCIO COLORIDO (4x4 – SULFITE 90GR)	própria 2025	0,36	720,00
70	1	5500	Unidades	FLS. PAPEL OFÍCIO SULFITE 75 GR (01 COR) - IMPRESSO	própria 2025	0,19	1.045,00

Prefeitura de
Grandes Rios
Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

77	1	500	Unidade	FICHA DE REGISTRO DE FUNCIONÁRIOS 44,0X32,0 SULFITE 180 GR	própria 2025	1,69	845,00

Quantidade de Itens: **15** Total da Empresa: **R$ 10.100,80**

47.305.688/0001-81 - STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
25	1	15	Unidades	CARIMBOS SIMPLES (MED. 20,0x65,0)	NYKON CARIMBOS S	11,00	165,00

Quantidade de Itens: **1** Total da Empresa: **R$ 165,00**

27.232.288/0001-86 - RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
79	1	2000	Unidade	CAPAS DE SERVIÇO DE RADIOGRAFIA (MED. 47,0X31,0 CM) IMPRESSÃO COLORIDA (4x0) ACABAMENTO COM DOBRA E ORELHA MATERIAL: PAPEL CARTÃO 250G	propria 2025	1,49	2.980,00

Quantidade de Itens: **1** Total da Empresa: **R$ 2.980,00**

11.556.059/0001-87 - I A JUNIOR COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
30	1	450	Unidades	CARTAZES - ADVERTÊNCIAS / CONCIENTIZAÇÃO / INFORMAÇÃO / DIVULGAÇÃO (MED. 62,0x46,0cm – PAPEL COUCHÊ 115G – COLORIDO)	f/p f/p	5,97	2.686,50
74	1	400	Unidade	CRACHAS COM CORDÃO PARA EVENTOS 10X20 CM	f/p f/p	2,87	1.148,00

Quantidade de Itens: **2** Total da Empresa: **R$ 3.834,50**

Total: **R$ 89.614,45**

Grandes Rios, 15 de agosto de 2025.

Pregoeira: VANESSA BOTEGA NEVES_____

Membros: WILLIAM AMADOR ARAUJO_____

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES _____

EVERTON PIRES MADURO_____

Prefeitura de
Grandes Rios
Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

Eu, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico n° 37/2025** para**: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS,** conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital**,** em favor de:

1. **11.149.207 FRANCISCO RIOS ADAME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 11.149.207/0001-49, no valor de R$ 16.177,15 (dezesseis mil, cento e setenta e sete reais e quinze centavos).**
2. **I A JUNIOR COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 11.556.059/0001-87, no valor de R$ 3.834,50 (três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).**
3. **50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 50.155.144/0001-95, no valor de R$ 11.334,50 (onze mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).**
4. **MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 34.382.012/0001-40, no valor de R$ 10.100,80 (dez mil, cem reais e oitenta centavos).**
5. **NORTE INDÚSTRIA GRAFICA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 18.486.182/0001-18, no valor de R$ 19.770,00 (dezenove mil, setecentos e setenta reais).**
6. **RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 27.232.288/0001-86, no valor de R$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais).**
7. **STAMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 47.305.688/0001-81, no valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).**
8. **VSA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 04.947.978/0001-84, no valor de R$ 25.252,50 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).**

Grandes Rios/PR, 15 de agosto de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de
Grandes Rios
Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: VSA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.947.478/0001-84, com sede na Av. das Flores, n°1490, na cidade de Grandes Rios/PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 25.252,50 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Secretaria de Saúde
- 268 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 269 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1303
- 270 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1494
Secretaria de Educação
- 143 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 144 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
- 188 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 189 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
Secretaria de Assistência social
- 306 - 08.001.08.122.32012045 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 314 - 08.001.08.243.08052048 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 322 - 08.002.08.243.0803.2049 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 330 - 08.002.08.244.0803.2147 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 335 - 08.002.08.244.0803.2151 – 3.3.90.30.00.00 - 1940
- 338 - 08.002.08.244.0803.2168 – 3.3.90.30.00.00 - 934
- 343 - 08.002.08.244.0803.2175 - 3.3.90.30.00.00 - 934
- 355 - 08.002.08.243.0803.6054 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
Secretaria de Agricultura
- 374 – 09.001.20.608.3101.2057 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 382 – 09.001.20.608.3101.21.61– 3.3.90.30.00.00 - 1000
Secretaria de Meio ambiente
- 450 – 14.001.18.541.1801.2196 – 3.3.90.30.00 - 1000
Secretaria de Esporte
- 416 – 12.001.27.813.3401.2034 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
Secretaria de Administração
- 32 – 03.003.04.122.0300.2007 – 3.3.90.30.00.00 – 1000

FISCAL DO CONTRATO:
ROGÉRIO VERTUAN
NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES
EDIVALDO CEZAR DA SILVA
ROSILENE DE SOUZA LORETA
ROBSON CESAR PEREIRA
JAIRO ALEIXO
ADEILSON SOUZA AGUIAR

Grandes Rios/PR, 15 de agosto de 2025.

_____
WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de
Grandes Rios
Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: 11.149.207 FRANCISCO RIOS ADAME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.149.207/0001-49, com sede na Rua Iany de Oliveira Munhoz NR° 1417, Centro, na cidade de Faxinal/PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 16.177,15 (dezesseis mil, cento e setenta e sete reais e quinze centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Secretaria de Saúde
- 268 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 269 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1303
- 270 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1494
Secretaria de Educação
- 143 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 144 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
- 188 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 189 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
Secretaria de Assistência social
- 306 - 08.001.08.122.32012045 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 314 - 08.001.08.243.08052048 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 322 - 08.002.08.243.0803.2049 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 330 - 08.002.08.244.0803.2147 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 335 - 08.002.08.244.0803.2151 – 3.3.90.30.00.00 - 1940
- 338 - 08.002.08.244.0803.2168 – 3.3.90.30.00.00 - 934
- 343 - 08.002.08.244.0803.2175 - 3.3.90.30.00.00 - 934
- 355 - 08.002.08.243.0803.6054 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
Secretaria de Agricultura
- 374 – 09.001.20.608.3101.2057 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 382 – 09.001.20.608.3101.21.61– 3.3.90.30.00.00 - 1000
Secretaria de Meio ambiente
- 450 – 14.001.18.541.1801.2196 – 3.3.90.30.00 - 1000
Secretaria de Esporte
- 416 – 12.001.27.813.3401.2034 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
Secretaria de Administração
- 32 – 03.003.04.122.0300.2007 – 3.3.90.30.00.00 – 1000

FISCAL DO CONTRATO:
ROGÉRIO VERTUAN
NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES
EDIVALDO CEZAR DA SILVA
ROSILENE DE SOUZA LORETA
ROBSON CESAR PEREIRA
JAIRO ALEIXO
ADEILSON SOUZA AGUIAR

Grandes Rios/PR, 15 de agosto de 2025.

_____
WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de
Grandes Rios
Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: NORTE INDÚSTRIA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.486.182/0001-18, com sede na rua Pérola do Vale, nº 55, Bairro Itoupava Central, na cidade de Blumenau/SC.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 19.770,00 (dezenove mil, setecentos e setenta reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Secretaria de Saúde
- 268 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 269 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1303
- 270 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1494
Secretaria de Educação
- 143 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 144 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
- 188 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 189 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
Secretaria de Assistência social
- 306 - 08.001.08.122.32012045 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 314 - 08.001.08.243.08052048 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 322 - 08.002.08.243.0803.2049 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 330 - 08.002.08.244.0803.2147 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 335 - 08.002.08.244.0803.2151 – 3.3.90.30.00.00 - 1940
- 338 - 08.002.08.244.0803.2168 – 3.3.90.30.00.00 - 934
- 343 - 08.002.08.244.0803.2175 - 3.3.90.30.00.00 - 934
- 355 - 08.002.08.243.0803.6054 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
Secretaria de Agricultura
- 374 – 09.001.20.608.3101.2057 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 382 – 09.001.20.608.3101.21.61– 3.3.90.30.00.00 - 1000
Secretaria de Meio ambiente
- 450 – 14.001.18.541.1801.2196 – 3.3.90.30.00 - 1000
Secretaria de Esporte
- 416 – 12.001.27.813.3401.2034 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
Secretaria de Administração
- 32 – 03.003.04.122.0300.2007 – 3.3.90.30.00.00 – 1000

FISCAL DO CONTRATO:
ROGÉRIO VERTUAN
NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES
EDIVALDO CEZAR DA SILVA
ROSILENE DE SOUZA LORETA
ROBSON CESAR PEREIRA
JAIRO ALEIXO
ADEILSON SOUZA AGUIAR

Grandes Rios/PR, 15 de agosto de 2025.

_____
WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de
Grandes Rios
Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: 50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.155.144/0001-95, com sede na Rua Caminheiro Ocre, Nº: 561, Bairro: Jardim Casa Grande, na cidade de Arapongas/PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 11.334,50 (onze mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Secretaria de Saúde
- 268 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 269 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1303
- 270 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1494
Secretaria de Educação
- 143 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 144 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
- 188 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 189 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
Secretaria de Assistência social
- 306 - 08.001.08.122.32012045 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 314 - 08.001.08.243.08052048 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 322 - 08.002.08.243.0803.2049 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 330 - 08.002.08.244.0803.2147 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 335 - 08.002.08.244.0803.2151 – 3.3.90.30.00.00 - 1940
- 338 - 08.002.08.244.0803.2168 – 3.3.90.30.00.00 - 934
- 343 - 08.002.08.244.0803.2175 - 3.3.90.30.00.00 - 934
- 355 - 08.002.08.243.0803.6054 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
Secretaria de Agricultura
- 374 – 09.001.20.608.3101.2057 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 382 – 09.001.20.608.3101.21.61– 3.3.90.30.00.00 - 1000
Secretaria de Meio ambiente
- 450 – 14.001.18.541.1801.2196 – 3.3.90.30.00 - 1000
Secretaria de Esporte
- 416 – 12.001.27.813.3401.2034 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
Secretaria de Administração
- 32 – 03.003.04.122.0300.2007 – 3.3.90.30.00.00 – 1000

FISCAL DO CONTRATO:
ROGÉRIO VERTUAN
NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES
EDIVALDO CEZAR DA SILVA
ROSILENE DE SOUZA LORETA
ROBSON CESAR PEREIRA
JAIRO ALEIXO
ADEILSON SOUZA AGUIAR

Grandes Rios/PR, 15 de agosto de 2025.

_____
WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de
Grandes Rios
Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.382.012/0001-40, com sede na Rua José Rupp, n° 823, Bairro Jardim José Rupp, na cidade de Herval do Oeste/SC.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 10.100,80 (dez mil, cem reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Secretaria de Saúde
- 268 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 269 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1303
- 270 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1494
Secretaria de Educação
- 143 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 144 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
- 188 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 189 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
Secretaria de Assistência social
- 306 - 08.001.08.122.32012045 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 314 - 08.001.08.243.08052048 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 322 - 08.002.08.243.0803.2049 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 330 - 08.002.08.244.0803.2147 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 335 - 08.002.08.244.0803.2151 – 3.3.90.30.00.00 - 1940
- 338 - 08.002.08.244.0803.2168 – 3.3.90.30.00.00 - 934
- 343 - 08.002.08.244.0803.2175 - 3.3.90.30.00.00 - 934
- 355 - 08.002.08.243.0803.6054 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
Secretaria de Agricultura
- 374 – 09.001.20.608.3101.2057 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 382 – 09.001.20.608.3101.21.61– 3.3.90.30.00.00 - 1000
Secretaria de Meio ambiente
- 450 – 14.001.18.541.1801.2196 – 3.3.90.30.00 - 1000
Secretaria de Esporte
- 416 – 12.001.27.813.3401.2034 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
Secretaria de Administração
- 32 – 03.003.04.122.0300.2007 – 3.3.90.30.00.00 – 1000

FISCAL DO CONTRATO:
ROGÉRIO VERTUAN
NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES
EDIVALDO CEZAR DA SILVA
ROSILENE DE SOUZA LORETA
ROBSON CESAR PEREIRA
JAIRO ALEIXO
ADEILSON SOUZA AGUIAR

Grandes Rios/PR, 15 de agosto de 2025.

_____
WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de
Grandes Rios
Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: STAMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.305.688/0001-81, com sede na Av. Duque de Caxias, n° 2006, sala 6, Santo Antônio, na cidade de Campo Grande/MS.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Secretaria de Saúde
- 268 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 269 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1303
- 270 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1494
Secretaria de Educação
- 143 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 144 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
- 188 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 189 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
Secretaria de Assistência social
- 306 - 08.001.08.122.32012045 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 314 - 08.001.08.243.08052048 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 322 - 08.002.08.243.0803.2049 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 330 - 08.002.08.244.0803.2147 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 335 - 08.002.08.244.0803.2151 – 3.3.90.30.00.00 - 1940
- 338 - 08.002.08.244.0803.2168 – 3.3.90.30.00.00 - 934
- 343 - 08.002.08.244.0803.2175 - 3.3.90.30.00.00 - 934
- 355 - 08.002.08.243.0803.6054 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
Secretaria de Agricultura
- 374 – 09.001.20.608.3101.2057 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 382 – 09.001.20.608.3101.21.61– 3.3.90.30.00.00 - 1000
Secretaria de Meio ambiente
- 450 – 14.001.18.541.1801.2196 – 3.3.90.30.00 - 1000
Secretaria de Esporte
- 416 – 12.001.27.813.3401.2034 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
Secretaria de Administração
- 32 – 03.003.04.122.0300.2007 – 3.3.90.30.00.00 – 1000

FISCAL DO CONTRATO:
ROGÉRIO VERTUAN
NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES
EDIVALDO CEZAR DA SILVA
ROSILENE DE SOUZA LORETA
ROBSON CESAR PEREIRA
JAIRO ALEIXO
ADEILSON SOUZA AGUIAR

Grandes Rios/PR, 15 de agosto de 2025.

_____
WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 15 de Agosto de 2025 Edição Nº: 3355

Prefeitura de
Grandes Rios
Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.232.288/0001-86, com sede na Rua Orozimbo Ribeiro, n° 635, Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Secretaria de Saúde
- 268 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 269 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1303
- 270 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1494
Secretaria de Educação
- 143 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 144 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
- 188 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 189 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
Secretaria de Assistência social
- 306 - 08.001.08.122.32012045 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 314 - 08.001.08.243.08052048 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 322 - 08.002.08.243.0803.2049 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 330 - 08.002.08.244.0803.2147 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 335 - 08.002.08.244.0803.2151 – 3.3.90.30.00.00 - 1940
- 338 - 08.002.08.244.0803.2168 – 3.3.90.30.00.00 - 934
- 343 - 08.002.08.244.0803.2175 - 3.3.90.30.00.00 - 934
- 355 - 08.002.08.243.0803.6054 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
Secretaria de Agricultura
- 374 – 09.001.20.608.3101.2057 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 382 – 09.001.20.608.3101.21.61– 3.3.90.30.00.00 - 1000
Secretaria de Meio ambiente
- 450 – 14.001.18.541.1801.2196 – 3.3.90.30.00 - 1000
Secretaria de Esporte
- 416 – 12.001.27.813.3401.2034 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
Secretaria de Administração
- 32 – 03.003.04.122.0300.2007 – 3.3.90.30.00.00 – 1000

FISCAL DO CONTRATO:
ROGÉRIO VERTUAN
NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES
EDIVALDO CEZAR DA SILVA
ROSILENE DE SOUZA LORETA
ROBSON CESAR PEREIRA
JAIRO ALEIXO
ADEILSON SOUZA AGUIAR

Grandes Rios/PR, 15 de agosto de 2025.

_____
WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 15 de Agosto de 2025 Edição Nº: 3355

Prefeitura de
Grandes Rios
Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: I A JUNIOR COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.556.059/0001-87, com sede na Rua Alberto Pasqualini, n° 77, Bairro Uberaba, na Cidade de Curitiba/PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 3.834,50 (três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Secretaria de Saúde
- 268 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 269 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1303
- 270 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1494
Secretaria de Educação
- 143 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 144 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
- 188 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 189 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
Secretaria de Assistência social
- 306 - 08.001.08.122.32012045 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 314 - 08.001.08.243.08052048 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 322 - 08.002.08.243.0803.2049 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 330 - 08.002.08.244.0803.2147 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 335 - 08.002.08.244.0803.2151 – 3.3.90.30.00.00 - 1940
- 338 - 08.002.08.244.0803.2168 – 3.3.90.30.00.00 - 934
- 343 - 08.002.08.244.0803.2175 - 3.3.90.30.00.00 - 934
- 355 - 08.002.08.243.0803.6054 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
Secretaria de Agricultura
- 374 – 09.001.20.608.3101.2057 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 382 – 09.001.20.608.3101.21.61– 3.3.90.30.00.00 - 1000
Secretaria de Meio ambiente
- 450 – 14.001.18.541.1801.2196 – 3.3.90.30.00 - 1000
Secretaria de Esporte
- 416 – 12.001.27.813.3401.2034 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
Secretaria de Administração
- 32 – 03.003.04.122.0300.2007 – 3.3.90.30.00.00 – 1000

FISCAL DO CONTRATO:
ROGÉRIO VERTUAN
NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES
EDIVALDO CEZAR DA SILVA
ROSILENE DE SOUZA LORETA
ROBSON CESAR PEREIRA
JAIRO ALEIXO
ADEILSON SOUZA AGUIAR

Grandes Rios/PR, 15 de agosto de 2025.

_____
WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL